



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº. 008/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

A presente **ERRATA** é ora levada a efeito, para **RETIFICAR** parcialmente a Portaria nº 008/2021 de 30 de março de 2021, tornando público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro material, cabendo a seguinte correção:

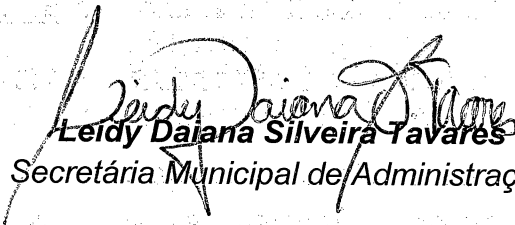
ONDE SE LÊ na Portaria nº 008/2021 de 30 de março de 2021, pelo período compreendido entre 01/03/2021 a 31/12/2021.

LEIA-SE, pelo período compreendido entre 01/04/2021 a 31/12/2021.

Em razão da retificação contida na presente errata não se alteram o número da Portaria nem sua data. Ficam mantidos os demais termos da Portaria.

Esta Errata integra a Portaria nº. 008/2021 de 30 de março de 2021, para todos os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 01 de junho de 2021.


Leidy Dajana Silveira Tavares
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 008/2021.
DE 30 DE MARÇO DE 2021.

**AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR DO
QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal e ainda;

-Considerando o Ofício nº 101/2021 da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe;

RESOLVE:

AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **LAÍS FONSECA PAIXÃO**, EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, portadora do RG nº. 2.002.128-3 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº: 033.759.425-24, integrante do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, pelo período compreendido entre 01/03/2021 a 31/12/2021, **SEM ÔNUS** para este órgão de origem, a fim de que a mesma possa exercer suas atividades no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2021.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 30 de março de 2021.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal